



DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4655/2018.
De 10 de janeiro de 2018.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – do Gabinete do Prefeito, **Inês Chupele**, a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Claudemir José Andrade
Secretário de Administração

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4656/2018.
De 10 de janeiro de 2018.

Súmula: "Exonera e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador I – AC I – da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Ana Elisa Peixoto do Amaral Vilczeki**, matrícula n. 354.853 a partir de 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora Geral – DG – do Gabinete do Prefeito, **Ana Elisa Peixoto do Amaral Vilczeki**, RG n.º 8.090.760-5 - SESP/PR e CPF/MF n.º 028.431.469-25, a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 3º Fica exonerado do cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Governo, **André Felipe Comparim Machado**, matrícula n. 355.282 a partir de 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Suporte – DG – do Gabinete do Prefeito, **André Felipe Comparim Machado**, RG n.º 8.820.284-6 - SESP/PR e CPF/MF n.º 010.231.759-32, a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Claudemir José Andrade
Secretário de Administração

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4657/2018.
De 11 de janeiro de 2018.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de pensão por morte da servidora ativa **Sandra Mara Teodoro Diniz**, com proventos integrais ao dependente: **Alessandro Galo Diniz**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal n. 70/2001, artigo 60 e seguintes, complementado pela alínea "b" do inciso VI, do artigo 23, todos os artigos da referida Lei Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a pensão por morte da servidora ativa **Sandra Mara Teodoro Diniz**, matrícula n. 163.201, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, com proventos integrais, ao dependente **Alessandro Galo Diniz**, a partir de 15 de dezembro de 2017, de acordo com o pedido formalizado pelo Ato de Concessão n.º 185/2018, dos autos do Processo Administrativo n.º 459/2017 – FAZPREV, sendo que os valores dos proventos serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, parágrafo 8º da Constituição Federal de 1988, c/c artigo Lei Federal n.10.887/2004).

Art. 2º. O valor do benefício deverá ser pago aos dependentes da seguinte forma:

Dependente	Grau de Parentesco	Valor (R\$)	Cessação do Benefício
Alessandro Galo Diniz	Cônjuge	4.662,64	Vitalícia

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4658/2018.
De 11 de janeiro de 2018.

Súmula: "Exonera e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do processo administrativo nº 450/2018:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal de Educação, **Douglas Albergoni Laroça**, matrícula n. 352.559, a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II – AC II – da Secretaria Municipal de Educação, **Douglas Albergoni Laroça**, RG n.º 7.951.797-0 - SESP/PR e CPF/MF n.º 080.749.329-58 a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 001, de 04 de janeiro de 2018 a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, edição de número 1083 de 1.º de janeiro de 2018 a 07 de janeiro de 2018, ter constado com erro material – feita de informações.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2018.
De 04 de janeiro de 2018.

Súmula: Nomeia os Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 30.557/2017:

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores públicos municipais de Fazenda Rio Grande, nominados na tabela abaixo, para ocuparem a função de Direção e Vice Direção Escolar nas respectivas unidades descritas, a partir de 1.º de janeiro de 2018 nos termos da Lei Municipal n.º 1.190/2017:

Matrícula(s)	Nome do Servidor(a)	Cargo	Local de Trabalho	Função Designada
349.603 350.532	Eliane Aparecida da Rocha	Prof. 20 h	C.M.A.E.E.	Direção
160.201	Andreia Guillen de Oliveira	Prof. 20 h	E. M. 26 de Janeiro	Direção
348.420 275.301	Cristiane de Fátima dos Santos	Prof. 20 h	E. M. 26 de Janeiro	Vice Direção
19.801	Fernanda Alves dos Santos	Prof. 20 h	E. M. 26 de Janeiro	Vice Direção
349.440	Camila Renata Lobo	Prof. 40 h	E. M. Alcides Mário Pelanda	Direção
131.201 284.601	Nilceia Jacob	Prof. 20 h	E. M. Alcides Mário Pelanda	Vice Direção
348.819 348.277	Vanessa Oliveira Diaz	Prof. 20 h	E. M. Antonio Baldan	Direção
272.901 348.373	Marília Vieira de Souza	Prof. 20 h	E. M. Antonio Baldan	Vice Direção
236.601 348.769	Iracema Fagundes Busolo	Prof. 20 h	E. M. Arnaldo Busato	Direção
349.426 348.162	Juceli dos Santos Lobato da Silva	Prof. 20 h	E. M. Arnaldo Busato	Vice Direção
349.626	Simone Cleia da	Prof. 40 h	E. M. Carlos	Direção

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

	Cruz		Eduardo Nichele	
102.101 55.201	Maria Neuza de Jesus dos Santos Vernick	Prof. 20 h	E. M. Carlos Eduardo Nichele	Vice Direção
352.918 350.543	Ana Paula da Silva Barbosa	Prof. 20 h	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Direção
350.786	Marcelei Hermes Amarante	Prof. 20 h	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Vice Direção
349.146	Grazielle Orso Roik	Prof. 20 h	E. M. Francisco Quirino Machado	Direção
351.129	Jakeline Cristina Ramos	Prof. 20 h	E. M. Generoso Salustiano Barbosa	Direção
351.718 352.843	Katia Eliza Biernacki Kovalski	Prof. 20 h	E. M. Generoso Salustiano Barbosa	Vice Direção
351.904 349.830	Rosilda Mathias de Almeida	Prof. 20 h	E. M. Guisela Kuss Rieke	Direção
200.201 348.523	Anita Rosane de Oliveira	Prof. 20 h	E. M. Joaquim K. Matsumoto	Direção
348.416 349.048	Salette Queiroz Santana	Prof. 20 h	E. M. Joaquim K. Matsumoto	Vice Direção
348.433 350.574	Vanessa Bento Damasceno da Silva	Prof. 20 h	E. M. Luiz Nichele	Direção
350.800 352.847	Nivea Coelho	Prof. 20 h	E. M. Luiz Nichele	Vice Direção
348.748	Silvia Luciana Pereira	Prof. 40 h	E. M. Marlene Barbosa	Direção
12.701 12.601	Denize Wilczak	Prof. 20 h	E. M. Marlene Barbosa	Vice Direção
55.301 55.401	Rosilda Ribeiro de Souza	Prof. 20 h	E. M. Profª Isabel Cristina S. Borges	Direção
352.894	Sheila Cristiane da Silva	Prof. 40 h	E. M. Profª Isabel Cristina S. Borges	Vice Direção
348.347 351.425	Franciele Pacheco da Silva Mossner	Prof. 20 h	E. M. Profª Maryle Apaª S. Ferri	Direção
348.487	Elizangela Santos Caires	Prof. 20 h	E. M. Profª Maryle Apaª S.	Vice Direção

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ				
104.801 273.201	Marlene Krupa do Rosário	Prof. 20 h	Ferri E. M. Nossa Senhora de Fátima	Direção
59.701	Silvana Palermo	Orientador Educativo	E. M. Nossa Senhora de Fátima	Vice Direção
349.416 348.984	Maria José Soares Almendana Hoshino	Prof. 20 h	E. M. Santa Cecília	Direção
351.592 350.551	Leonice Jurema Batista	Prof. 20 h	E. M. Santa Cecília	Vice Direção
349.705 349.040	Luciana Conceição da Silva	Prof. 20 h	E. M. Santa Fé	Direção
350.758	Bruno Thiago de Menezes	Prof. 20 h	E. M. Santa Fé	Vice Direção
349.583	Monica de Fátima Andretta	Prof. 40 hrs	E. M. Santa Maria	Direção
352.120	Michèle Albergoni	Prof. 40 hrs	E. M. Santa Maria	Vice Direção
27.501 27.701	Jaqueline de Fátima dos Santos Mouro	Prof. 20 h	E. M. São Francisco de Assis	Direção
220.301 307.601	Enir Teresinha Cavalheiro	Prof. 20 h	E. M. São Francisco de Assis	Vice Direção
349.823 272.801	Juliana Alves Ferreira	Prof. 20 h	E. M. São Gabriel	Direção
350.674	Patricia Gabriela de Oliveira	Prof. 20 h	E. M. São Gabriel	Vice Direção
351.495 349.859	Michelle Cristine Pinheiro de Oliveira	Prof. 20 h	CMEI Estados	Direção
351.409	Erika Regina Ferreira Lopes	Ed. de Infância	CMEI Francisco João Orso	Direção
348.230 348.787	Juliana Alves Garcia de Souza	Prof. 20 h	CMEI Gralha Azul	Direção
350.880	Maristela Ramos Vasconcelos	Ed. de Infância	CMEI Iguazu	Direção
351.582 351.611	Roziane Soares Batista	Prof. 20 h	CMEI Profª Darcy Barbosa Leal	Direção
351.596 350.794	Eleni Alves	Prof. 20 h	CMEI Profª Eronildes Camargo	Direção
351.909	Maisa Marques	Prof. 20 h	CMEI Profª	Direção

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ				
351.512	Arruda Bianca Koupaka da Costa Sabatino	Ed. de Infância	Marcia Claudino CMEI Santa Terezinha	Direção
348.753	Claudinéia Alves do Nascimento Miranda	Prof. 40 h	CMEI Tia Fani	Direção
352.726	Marcela Fabiana de Souza Laurindo	Prof. 40 h	CMEI Vovô Juca Rocha	Direção
350.096	Cecília Maria Bordin	Prof. 20 h	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	Direção
349.821 350.567	Adriana Campos Szuk	Prof. 20 h	CMEI Zilda Arns	Direção

Art. 2º Os servidores acima nominados passam a ter direito à gratificação prevista na Lei Municipal n.º 48/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	
PORTARIA N.º 003/2018. De 08 de janeiro de 2018.	
SÚMULA: "Cancela número de Portaria do ano de 2017 que especifica, a qual não foi utilizada".	
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:	
RESOLVE	
Art. 1º Fica cancelado o seguinte número de Portaria do ano de 2017, tendo em vista a sua não utilização: 308/2017.	
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2018.	
Marcio Claudio Wozniack Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	
PORTARIA N.º 004/2018. De 10 de janeiro de 2018.	
SÚMULA: "Concede férias ao Secretário Municipal de Urbanismo de Fazenda Rio Grande e confere outras providências".	
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas:	
RESOLVE	
Art. 1º Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias ao Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, Gerry José dos Santos , matrícula n. 352.242, que serão gozados no seguinte período:	
I – Entre os dias 29/01/2018 e 07/02/2018;	
Parágrafo único. Fica designado o servidor Carlos Roberto de Poli , matrícula n. 350.109, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o período de férias do Secretário Municipal de Urbanismo, disposto no inciso I, deste artigo.	
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2018.	
Marcio Claudio Wozniack Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	
PORTARIA N.º 005/2018. De 11 de janeiro de 2018.	
SÚMULA: Altera a redação do parágrafo único do artigo 15 da Portaria n.º 008, de 03 de fevereiro de 2017, e confere outras providências.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais:	
RESOLVE	
Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 15 da Portaria n.º 008, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelas Portarias n.º 067/2017 e 194/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:	
"(...) Art. 15. (...) Parágrafo único. Os efeitos financeiros deste artigo serão aplicados até o dia 28 de fevereiro de 2018. (...)".	
Art. 2º. Destituir todos os servidores públicos municipais efetivos, da Administração Direta do Município de Fazenda Rio Grande, ocupantes de Funções de Chefia de Setor, Seção ou Divisão, conforme estrutura disposta no Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, e suas alterações, a partir de 1.º de março de 2018, em decorrência de alteração da estrutura administrativa realizada pela Lei Complementar n. 158/2017.	
§ 1.º Ficam excetuados dos casos previstos no caput as chefias provenientes de mandato e aquelas provenientes de dispositivos de Lei Municipal.	
§ 2.º A partir da data de 1.º de março de 2018 as novas nomeações seguirão os moldes descritos na Lei Complementar n. 158/2017.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2018.	
Marcio Claudio Wozniack Prefeito Municipal	
Claudemir José Andrada Secretário N.º de Administração Decreto 3626/14	
Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR	

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	
PORTARIA N.º 006/2018. De 11 de janeiro de 2018.	
SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para proceder análise de contas, conforme específica".	
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:	
RESOLVE	
Art. 1º Fica designada a servidora Rosângela dos Santos Salata , matrícula n. 349.296 para proceder à análise das contas da CODEF – Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande – com o intuito de atender a legislação vigente, bem como as disposições do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 150, de 03 de agosto de 2017.	
Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2018.	
Marcio Claudio Wozniack Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	
PORTARIA N.º 007/2018. De 11 de janeiro de 2018.	
SÚMULA: "Declara vacância de cargo em razão de falecimento de servidora pública".	
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 114/2018:	
RESOLVE	
Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Supervisor Escolar, anteriormente ocupado pela servidora Sandra Mara Teodoro Diniz , matrícula n. 163.201, em razão de seu falecimento, a partir de 15 de dezembro de 2017.	
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.	
Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2018.	
Marcio Claudio Wozniack Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	
PORTARIA N.º 008/2018. De 12 de janeiro de 2018.	
SÚMULA: "Fixa limitador de empenho para a concessão de diárias e passagens para o exercício de 2018".	
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o processo administrativo n. 955/2018:	
RESOLVE	
Art. 1º Fica fixado o montante de 60% (sessenta por cento) do valor empenhado no exercício de 2017, para a liberação de diárias e passagens no exercício de 2018, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.	
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.	
Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2018.	
Marcio Claudio Wozniack Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Portaria n.º 004/2018 - SMA		
Nomeia para o cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA - PLANTONISTA		
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:		
Resolve:		
NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA- PLANTONISTA, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 10 de janeiro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 033/2017.		
NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CLEDER EDUARDO SURIANO	MÉDICO ORTOPEDISTA - PLANTONISTA	SMS
Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2018		
Claudemir José de Andrade Secretário Municipal de Administração Decreto nº 3626/2014	Paula Roberta Pedroni Divisão de Recursos Humanos Portaria 262/2017	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 005/2018 – SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
17005/2017	350115	MARISA CRISTINA PERUZZO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/18 A 31/05/18	SMDS
29123/2017	351462	JOSE MONTEIRO NETO	MOTORISTA – CATEGORIA “D”	01/02/18 A 28/02/18	SMATH
30650/2017	268101	ILDA SOARES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	29/01/18 A 30/04/18	SMDS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2018.

CLAudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 262/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria n.º 006/2018- SMA

**Concede Licença
Para Acompanhamento Familiar**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º – **Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2018.

CLAudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnico em Controle Administrativo
Divisão de Perícias Médicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I – Portaria 008/2018 - SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
30552/2017	353533	GILBERTO MINAKI	MÉDICO DA FAMÍLIA	18/12/2017 até 21/12/2017 (4 dias)	SMS
28160/217	352942	PRISCILA APARECIDA DUARTE DE ALMEIDA	PROFESSOR 20H	01/11/2017, 09/11/2017, 14/11/2017 até 21/11/2017 (10 dias)	SME
452/2018	352717	ANA PAULA VICENTINI DE SA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018 até 09/01/2018 (7 dias)	SMS

Mary Cristina W. Santiago
Divisão de Perícias Médicas

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 046/2017, com objeto o Registro de Preço para aquisição de Placas de Sinalização, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social - FAZTRANS, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA. pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 04.996.705/0001-61, adjudicatária do item 01 com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); ATLCOM COM. SERVIÇOS LTDA. - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 05.673.896/0001-93, adjudicatária do item 02 com o valor de R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e do item 03 com o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); TINPAVI INDÚSTRIA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 17.592.525/0001-66, adjudicatária do item 04 com o valor de R\$ 122,90 (cento e vinte e dois reais e noventa centavos), do item 05 com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), do item 06 com o valor de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais) e do item 07 com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); e MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA - EIRELI - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 13.851.664/0001-06, adjudicatária do item 08, com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), do item 09, com o valor de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais) e do item 10, com o valor de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 009/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 11 de Janeiro de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 055/2017, com objeto o Registro de Preços para confecção de Mochilas Escolares, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa COMERCIAL EDUCARE LTDA. pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 11.121.739/0001-78, adjudicatária do item 01 com o valor de R\$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos), do item 02 com o valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), do item 03 com o valor de R\$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos); e do item 04 com o valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 008/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 11 de Janeiro de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 063/2017, com objeto o Registro de Preços para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e Emulsão Asfáltica, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: DE AMORIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 11.788.454/0001-95, vencedor do item 02, com o valor de R\$ 244,40 (Duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), do item 03, com o valor de R\$ 239,10 (Duzentos e trinta e nove reais e dez centavos) e do item 04, com o valor de R\$ 249,40 (Duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 20.755.193/0001-06, vencedor do item 01, com o valor de R\$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais), do item 05, com o valor de R\$ 1.855,00 (Mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), do item 06, com o valor de R\$ 1.780,00 (Mil setecentos e oitenta reais), do item 11, com o valor de R\$ 1.855,00 (Mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) e do item 12, com o valor de R\$ 1.780,00 (Mil setecentos e oitenta reais); e MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MORRO REDONDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 22.594.6271/0001-55, vencedor do item 07, com o valor de R\$ 222,90 (Duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos), do item 08, com o valor de R\$ 244,30 (Duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), do item 09, com o valor de R\$ 238,90 (Duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos) e do item 10, com o valor de R\$ 249,30 (Duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 007/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 11 de Janeiro de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

Objeto: Registro de preço para aquisição de bens de consumo: Kit Alimentos, Kit Higiene e Limpeza, Kit Cama e Banho e Colchões, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013, que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais, conforme solicitação da SM de Assistência Social e Habitação.

Assinatura da Ata: 28/12/2017;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Protocolo: nº. 16.195/2017;

Processo Administrativo: 119/2017;

Detentor: SONHOS COLCHÕES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.

CNPJ: 00.967.676/0001-59;

Inscrição Estadual nº: 100.09049-09;

Endereço: Rua Bom Jesus de Iguaçu, 1800- Hauer, Cep: 81610-040- Curitiba/PR

Administrador: Alberto Levy;

CPF nº. 591.007.748-20;

Valor Total: R\$ 28.644,00 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais);

Detentor: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 08.903.201/0001-00;

Inscrição Estadual nº: 904.11594-02;

Endereço: Rua Rio Eufrates, nº 317 – Iguaçu – CEP: 83.833-088

Administrador: Fernando Henrique Montanari;

CPF nº. 009.468.689-05;

Valor Total: R\$ 87.330,00 (Oitenta e sete mil trezentos e trinta reais).

Detentor: VITTAFLX INÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. - EPP

CNPJ: 09.174.688/0001-20;

Inscrição Estadual nº: 904.215.082-4;

Endereço: Rua Tangara, nº 1075 - Vale de Perobas I, Araçongas/PR Cep: 86.709-000;

Administrador: Vilmar Fernandes Nery;

CPF nº. 447.753.509-00;

Valor Total: R\$ 27.489,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais);

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018- ID 2888

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA.
CNPJ: 08.852.870/0001-22;
OBJETO: Confeção de Carnês de IPTU e taxa do Cemitério, Notas Fiscais - Formulário Contínuo e Blocos, conforme solicitação da S. M. de Administração e S. M. de Desenvolvimento Econômico.
MODALIDADE: Pregão Presencial: 058p/2017;
PROTOCOLO: nº 24.567/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127/2017;
VALOR TOTAL: R\$ 29.494,00 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018- ID 2889

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: LUCIO RASERA JUNIOR-EIRELI-ME.
CNPJ: 13.291.538/0001-44;
OBJETO: Confeção de Carnês de IPTU e taxa do Cemitério, Notas Fiscais - Formulário Contínuo e Blocos, conforme solicitação da S. M. de Administração e S. M. de Desenvolvimento Econômico.
MODALIDADE: Pregão Presencial: 058/2017;
PROTOCOLO: nº 24.567/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127/2017;
VALOR TOTAL: R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018- ID 2890

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: A.V.B. TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.
CNPJ: 18.486.182/0001-18;
OBJETO: Confeção de Carnês de IPTU e taxa do Cemitério, Notas Fiscais - Formulário Contínuo e Blocos, conforme solicitação da S. M. de Administração e S. M. de Desenvolvimento Econômico.
MODALIDADE: Pregão Presencial: 058/2017;
PROTOCOLO: nº 24.567/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127/2017;
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2016 - ID:2708

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: A.V.B. TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME;
CNPJ: nº 13.357.159/0001-00;
OBJETO: Execução de Pavimentação urbana na Rua Xingú, através do Convênio firmado com o SEDU-PARANACIDADE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 004/2016 - Concorrência Pública, fornecida pelo Contratante.
MODALIDADE: Concorrência nº. 004/2016;
PROTOCOLO: nº. 29922/2017;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de 24/12/2017;
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2015 - ID 2473

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SAINT GERMAIN REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA-ME;
CNPJ: 11.740.095/0001-04;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de fornecimento de alimentação, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Gabinete, Corpo de Bombeiros e Secretaria Municipal de Obras Públicas;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 051/2014;
PROCESSO: 27828/2017;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 12/01/2018;
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014 - ID:2443

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: nº 04.649.967/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa para construção da Unidade de Saúde São Sebastião no Bairro Jardim Veneza, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 005/2014;
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 005/2014;
PROTOCOLO: Nº. 27450/2017;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de e de execução por 90 (noventa) dias a contar de 12/12/2017 a 12/03/2018;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 27/12/2017 a 25/08/2018;
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018-MC

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande;
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal De Educação;
TOMADORA: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Escola XVII de Janeiro-Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos-Faze I na modalidade de Educação Especial
CNPJ: 40.186.298/0001-90;
OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente do resultado final do processo de seleção de chamamento público 02 de 20 de novembro de 2017, tem por objeto promover a oferta de Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudante com deficiências, deficiências múltiplas e Transtornos Globais do Desenvolvimento, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação, ANEXO I, o qual fará parte integrante e indissociável do presente termo.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal De Educação;
VALOR TOTAL: R\$ 87.979,00 (oitenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias a contar de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

FAZ PREV

FAZ PREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 185/2018

Processo nº. 459/2017

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora ativa **Sandra Mara Teodoro Diniz**, matrícula 163201, Supervisor escolar, com proventos integrais ao dependente **Alessandro Galo Diniz**.

WILLIAN GASPAR, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e Portaria nº 019/2017 de 13 de dezembro de 2017;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora ativa **Sandra Mara Teodoro Diniz**, formalizado pelo Senhor **Alessandro Galo Diniz**, protocolado sob Processo nº 459/2017 e estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral ao dependente:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
Alessandro Galo Diniz	Cônjuge	R\$ 4.662,64	Vitalícia

O valor do benefício será correspondente a **R\$ 4.662,64** (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), com efeitos retroativos à 15/12/2017.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 02 de Janeiro de 2018.

WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO - FAZPREV
DECRETO 3816/2014

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: (41)-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA/FOMENTO

Considerando a assinatura do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE e o CADÍ - CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, com objeto de conjugação de esforços para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com dificuldades de aprendizagem e relacionamento, estudantes da rede pública de ensino com as respectivas metodologias de trabalho estabelecidas pela CADÍ - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral, conforme especificado no Plano de Trabalho de 2017, anexo ao processo nº 24.491/2017.
VALOR TOTAL: R\$32.067,10 (trinta e dois mil, cinquenta e sete reais e dez centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017.

INDICO COMO GESTORA DO REFERIDO TERMO DE FOMENTO: A servidora Regina Célia de Oliveira Belo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.138.383-2 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 037.337.029-75.

Fazenda Rio Grande (PR), 08 de Janeiro de 2018.

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Termo de Aceitabilidade do Resultado Final do Processo de Seleção do Chamamento Público nº 01 de 15 de Setembro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº de 3810/2015 de 07 de Janeiro de 2015, e com base no item 7.7.2 do Edital de Chamamento Público nº 01 de 15 de Setembro de 2017.

Declara-se:

Pela **aceitabilidade** do Parecer Técnico da Comissão de Seleção para a realização de acolhimento e escolha de instituições interessadas em formalizar parcerias como Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, referente ao Decreto Municipal nº 4442/2017 de 06 de Abril de 2017, que aprovou as propostas abaixo relacionadas:

- 1) APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
Resultado Final: Atendeu os Critérios de Julgamento estabelecidos na Tabela 2 do referido Edital de Chamamento Público nº 01 de 15 de Setembro de 2017,
- 2) CADÍ - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.
Resultado Final: Atendeu os Critérios de Julgamento estabelecidos na Tabela 2 do referido Edital de Chamamento Público nº 01 de 15 de Setembro de 2017.

Fazenda Rio Grande (PR), 12 de Janeiro de 2018.

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 3810/2015

Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR

Resolução nº 30 / 2017 CMS/FRG

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, conforme disposto no inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, da Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990. Resolução 453 de 10 de Maio de 2012, e a Lei Municipal nº 985/13 de 22 de Outubro de 2013, em Reunião Ordinária de 19/12/2017.

Resolve:

Eleger a mesa diretoria do Conselho Municipal de Saúde eleito na 10ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 26 de Julho de 2017, homologado com o Decreto nº 4640/2017 de 14 de Dezembro de 2017, Gestão 2018-2021.

Art. 1º - Que são : Presidente, Vice- Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 2º - Presidente obteve um candidato Sr. Orlando Bonette o qual obteve 14 votos.

Art. 3º - Vice- Presidente obteve três candidatos Sr. Francisco Expedito Damas Soares Junior com 2 votos, Sra. Sandra Mara Prucinio com 4 votos e Sra. Rute Benhuka com 8 votos.

Art. 4º - 1º Secretário obteve um candidato Sr. Alberto Marsicano que obteve 12 votos e dois votos em branco.

Art. 5º - 2º Secretário obteve uma candidata Sra. Jucimara Lucas da Cruz a qual obteve 14 votos

Art. 6º - A mesa Diretoria do Conselho Municipal de Saúde 2018-2021 será composta pelos **Conselheiros: Presidente:** Sr. Orlando Bonette, **Vice-Presidente:** Sra. Rute Benhuka, **1º Secretário:** Sr. Alberto Marsicano Junior, **2º Secretário:** Sra. Jucimara Lucas da Cruz.

Art.7º - Haverá alternância anual entre Presidente e Vice-Presidente, não houve manifestação contrário

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Orlando Bonette
Presidente